

EDITAL PROCEL N.º 40/2012**PRORROGA O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2012, 2º SEMESTRE, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica prorrogado o período de realização de provas do Processo Seletivo 2012, 2º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Parágrafo único. O período de prorrogação se estenderá do dia 24 de julho a 08 de agosto de 2012, sendo as etapas de inscrição, convocação e matrícula realizadas conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
INSCRIÇÃO	24/07/2012 a 03/08/2012		www.fae.edu/sjpinhais	INTERNET
11ª PROVA AGENDADA	24/07/2012 a 28/07/2012	Conforme agendado	FAE São José dos Pinhais	
Décima primeira Convocação	30/07/2012	A partir das 18h	www.fae.edu/sjpinhais	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima primeira Convocação	30/07/2012 a 01/08/2012		www.fae.edu/sjpinhais	INTERNET
12ª PROVA AGENDADA	30/07/2012 a 03/08/2012	Conforme agendado	FAE São José dos Pinhais	
Décima segunda Convocação	06/08/2012	A partir das 18h	www.fae.edu/sjpinhais	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima segunda Convocação	06/08/2012 a 08/08/2012		www.fae.edu/sjpinhais	INTERNET

Art. 2º Os candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em qualquer ano, com pontuação igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima, conforme documento comprobatório emitido pelo Ministério da Educação – MEC, poderão utilizar a nota obtida no ENEM para o ingresso no curso de Administração, bacharelado, e Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO / DIVULGAÇÃO
6ª INSCRIÇÃO	24/07/2012 a 03/08/2012	www.fae.edu/sjpinhais
Convocação	06/08/2012	www.fae.edu/sjpinhais
Matrícula para selecionados na sexta inscrição	06/08/2012 a 08/08/2012	www.fae.edu/sjpinhais

Art. 3º Fica igualmente prorrogado até o dia 09 de agosto de 2012 o prazo final para a apresentação dos documentos obrigatórios a serem entregues no momento da matrícula relacionados no art. 26 do Edital do Processo Seletivo 2012, 2º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Art. 4º O candidato aprovado no período de prorrogação do Processo Seletivo 2012, 2º Semestre, descrito neste Edital, terão até o dia 08 de agosto de 2012 para requerer o aproveitamento de disciplina(s) cursada(s), desde que apresente o(s) conteúdo(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensa.

Parágrafo único. O candidato que ingressar na Faculdade FAE São José dos Pinhais após a data citada no *caput* cursará integralmente as disciplinas referentes ao primeiro semestre do curso, sendo que a(s) dispensa(s) realizada(s) será(ão) lançada(s) a partir do 2º semestre do curso.

Art. 5º A Comissão Permanente de Processo Seletivo poderá dar continuidade ao Processo Seletivo após a matrícula da 12ª (décima segunda) convocação, na hipótese de existência de vagas.

Art. 6º As demais disposições do Edital do Processo Seletivo 2012, 2º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais aplicam-se ao período de prorrogação, conforme o cronograma apresentado no art. 1º, parágrafo único, e art. 2º deste Edital.

Parágrafo único. Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2012, 2º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Art. 7º Dúvidas ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, ouvida a Diretoria Acadêmica e a Diretoria-Geral.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 23 de julho de 2012.

Adriana Pelizzari
Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção